



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º. 2.388 DE 26 DE JULHO DE 2.013.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

SAUDE E SANEAMENTO

128 – 33.90.39.00.00

01 – Administração Geral

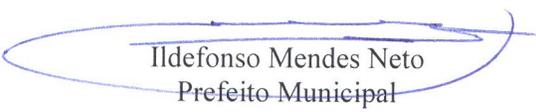
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária, conforme Lei nº. 1.573 de 13 de Dezembro de 2.012.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de Julho de 2.013.


Ildelfonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Ângela Maria Azeredo Machado
Secretaria de Saúde

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 26 de Julho de 2.013.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos